

		Pedido de Compras Cotação		03/02/23 09:35:08 AESP_OmecoSUP_PedidoImpressaoRP	
Número Pedido: 310467		Data Pedido: 02/02/2023		Número Pedido: 310467	
Fornecedor: REALFIX IND. COM. TINTAS E VERNIZES LTDA Rua Ana Paula Guarda, 165 - Centro Industrial Maua COLOMBO - PARANÁ (83413570) C.G.C.:73.244.626/0001-17		Inscr. Estadual: 1370167105		E-mail: nfe@realfix.com.br 96450 Fone: 41-3661-1850 Fax: Contato: VENDAS	
Centro Custo: 0		Codigo Custo: 0		Tipo de Movimento: E COMPRA INDUST. - ICMS RED DIFERIDO. C I	

Observações: S.C. 260 - PV 7795 - LUMIN
Condição de Pagamento: 28/42/56 DIAS

Código	Descrição do material	UND	Quantidade Pedida	Valor Unitário	Total	(%) IPI	(%) ICMS	Data para Entrega
0521128	CATALIZADOR PU - REALFIX 30.Z029 CATALIZADOR PU - REALFIX PARA USO 7001 (0521123)	L	7,000000	R\$ 42,42000000	R\$ 296,94	3,25	18,0	07/02/2023
0520015	TINTA REALTHANE 579 VERDE TURQUESA RAL 6016 - REALFIX TINTA RANDALL AC VERDE TURQUESA 6016	L	40,300000	R\$ 52,94000000	R\$ 2.133,48	3,25	18,0	07/02/2023

Transportador	Frete SEM FRETE	Valor 0,00
Contato	Fone	

Total dos produtos R\$ 2.430,42	Valor Desc. R\$ 0,00	Total do IPI R\$ 76,60	Total de ICMS R\$ 282,84	Total do pedido R\$ 2.507,02
------------------------------------	-------------------------	---------------------------	-----------------------------	---------------------------------

EMITIR A NOTA FISCAL PARA	
Emitente OMECO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA Av Das Industrias, 2450 - Cic 81.310-060 - CURITIBA - PR C.G.C.:76.485.390/0001-07	Inscrição Estadual: 1010867122 E-mail:faturamento@omeco.com.br Fone: 41-3316-7100 Fax:

Depto.Comp.: MARCOS AURELIO BORGONOVO SOBRINHO E-mail...: compras@omeco.com.br	Autorizador.: MARINES PRADO	Diretoria..:
---	-----------------------------	--------------

TEXTO LEGAL:

1) Obrigatoriamente informar numero do pedido compra na nota fiscal e não serão aceitos pedido verbal;

2) Os valores dos itens da Nota fiscal e valores de impostos deverão estar de acordo com o pedido de compra. Se houver divergências, o material e Nota fiscal serão rejeitados;

3) Deve-se emitir uma nota fiscal por pedido de compra; Não serão aceitas notas fiscais com mais de um pedido de compra;

4) Os materiais estarão sujeitos a verificação de quantidade e qualidade, em caso de não conformidade, serão devolvidos;

5) O Faturamento para nota fiscal de Industrial ização precisará seguir padrão Omeco, conforme nota fiscal de envio e pedido de compra;

6) Os prestadores de serviço deverão devolver a Omeco, todos os retalhos e/ou sucatas, referente à sobra da matéria prima processada;

7) Matéria prima fornecida em peso/Kg será aceita com uma tolerância de até 5% em relação ao pedido de compra e nota fiscal, porem divergência entre Nota Fiscal e Balança interna da Empresa Omeco não serão aceitas, sujeita a devolução imediata do material . Fornecedor deverá informar peso correto antes do faturamento e envio do material para correção do pedido de compra;

9) No ato do faturamento enviar obrigatoriamente o arquivo XML e PDF da Nota fiscal no e-mail: nfe@omeco.com.br;

10) Proibida a distribuição, reprodução e venda a terceiros dos desenhos Omeco;

11) Informações comerciais dos pedidos de compra são confidenciais e de uso exclusivo Omeco;

12) Os fornecedores enquadrados no Simples Nacional, colocar obrigatoriamente no campo observação: "Permite aproveitamento de crédito ICMS no valor de R\$ _____ correspondente a alíquota de ____% nos termos do art.23 da Lei Complementar 123/06".